

Resolução que estabelecerá os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

a) Data, hora e local da realização.

A Audiência Pública foi realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, com início dos trabalhos às 14h25min, no Auditório da ANP, situado na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

b) Composição da mesa.

Presidente da Audiência: Rosângela Moreira de Araujo

Procurador Federal: Antônio José Pelagio Lobo e Campos

Secretário da Audiência: M^a da Conceição C. de Paiva França

c) Lista de expositores inscritos.

Dentro do prazo previsto para exposição, houve a inscrição de Marcelo Capanema de Lima e Silva do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (SINDICOM) e Manoel Honorato do Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras e Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo (SIMEPETRO).

d) Consolidação do número total de participantes, identificados por tipo.

Participaram 42 agentes econômicos, 19 representantes de órgãos de classe ou associação e 12 representantes de instituição governamental.

e) Consolidação das sugestões apresentadas nas exposições.

1. A audiência foi aberta às 14h25min pela Presidente Rosângela Moreira de Araújo, quando foi composta a mesa. A Presidente cumprimentou os presentes, ressaltando ter sido realizada a Avaliação de Impacto Regulatório no processo de revisão da Resolução ANP nº 10/2007 para melhoria do desempenho dos lubrificantes, destacou também o elevado número de sugestões, o que considerou permitir ter um aprimoramento do assunto, e informou os procedimentos para a

realização da audiência, chamando atenção para os principais itens. Comentou ainda que haverá uma ata assinada por todos os presentes e encaminhada à Diretoria Colegiada juntamente com a nova minuta de Resolução, que será analisada pela Procuradoria e também avaliada pela Diretoria Colegiada para publicação. Em seguida, o servidor Guilherme Vianna de Melo Jacintho apresentou os principais motivos para a revisão da Resolução que dispõe dos critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, indicando cada uma das sugestões enviadas e a instituição responsável.

2. Após a exposição das sugestões recebidas a Presidente deu a palavra aos inscritos por ordem de recebimento. O 1º inscrito Sr. Marcelo Silva, representante do SINDICOM, fez o registro de suas considerações no sentido de dar um refinamento, comentar mais detalhadamente como o SINDICOM percebe as alterações propostas pela ANP e trazer uma explicação melhor para as sugestões enviadas. A Presidente agradeceu o pronunciamento e respectivas ponderações e convidou o Sr. Manoel Honorato representante do SIMEPETRO, 2º inscrito, para se manifestar. Manoel Honorato apresentou esclarecimentos para as sugestões encaminhadas, dando destaque para os pontos que contestam, prazos e proibição de comercialização de óleos obsoletos.

3. Em seguida, a Sra. Rosângela agradeceu a contribuição e abriu a palavra para manifestação dos presentes, dando cinco minutos para cada. O Sr. Geraldo Araújo, Presidente da ABRAPOL e representante do SIMPROQUIM, fez sua avaliação quanto à regulação dos lubrificantes industriais por entender que neste caso o próprio usuário controla a qualidade do lubrificante e finalizou parabenizando a Agência pela revisão em questão. Pedro Nelson, Coordenador da Comissão de Lubrificantes e Lubrificação do IBP, reforçou a importância da regulação dos lubrificantes de grau alimentício.

4. A Secretária, Conceição França, esclareceu que a ANP está evoluindo em relação aos lubrificantes grau alimentício, trazendo novo conceito, resultado de desenvolvimento dos estudos e que os registros vão promover progressos em relação às questões de avanços da tecnologia. O Procurador Antônio Lobo, para dirimir dúvida, perguntou ao Sr. Manoel Honorato do SIMEPETRO se o lubrificante de nível de desempenho obsoleto ficaria mais caro na produção ou agora. Manoel respondeu que, como na formulação do óleo acabado obsoleto o óleo básico é o maior constituinte e o aditivo é apenas 3%, no seu entendimento ao longo do tempo os óleos

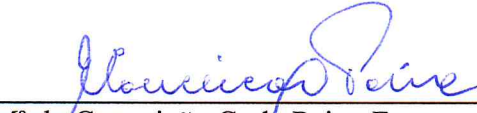


básicos dos Grupos II e III abaixarão de preço e o de Grupo I estabilizará, tornando o obsoleto mais caro ao consumidor.

5. A Presidente indagou novamente aos presentes se desejavam fazer mais algum comentário e, não havendo mais manifestações, exprimiu agradecimentos pela presença de todos e declarou o encerramento da Audiência Pública às 16h30min.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

Rosângela Moreira de Araújo
Presidente da Audiência Pública



Mª da Conceição C. de Paiva França
Secretário da Audiência Pública